ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 498/93, de 14/05/93

DESIGNA VEREADORES

O Vereador Alceu Lachmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 452, de 21/08/91, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Jordão Vieira e Alceu Lachmann para representar a Câmara Municipal em reunião da UVEPLAN, a realiza-se no dia 15/05/93, na cidade de Campo Alegre - SC.

2º Ficam designados os Vereadores Alceu Lachmann, Jordão Vieira e o funcionário José Luiz Lacovicz, para participarem da reunião - da UVEPLAN, na cidade de Papanduva, a realizar-se no dia 21/05/93.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão -- por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de maio de 1993.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária da Câmara de Vereadores, em 14 de maio de 1993.

Funcionário